



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2051ª 13/12/2021

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 011/2021, AO PL Nº 075/2021 – Modifica o percentual do art. 7º, I, “a”, da preposição supracita, de 100% (cem por cento), para 30% (trinta por cento), definindo o texto da Lei. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 012/2021, AO PL Nº 075/2021 – Modifica o percentual do art. 7º, I, “b”, da preposição supracita, para 30% (trinta por cento), definindo o texto da Lei. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 013/2021, AO PL Nº 075/2021 – Modifica o percentual do art. 7º, I, “c”, da preposição supracita, para 30% (trinta por cento), definindo o texto da Lei. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 014/2021, AO PL Nº 075/2021 – Ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.16.58 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (pag. 46/69), anexo 06, da Lei 4320/64”. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 015/2021, AO PL Nº 075/2021 – Ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.11.52 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (pag. 38/69), anexo 06, da Lei 4320/64”. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 016/2021, AO PL Nº 075/2021 – Ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.11.55 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DO IDOSO (pag. 40/69), anexo 06, da Lei 4320/64”. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 018/2021, AO PL Nº 075/2021 – Ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (pag. 25/69), anexo 06, da Lei 4320/64”. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 019/2021, AO PL Nº 075/2021 – Ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.12.12 – ADMINISTRAÇÃO DO BTN (pag. 41/69), anexo 06, da Lei 4320/64”. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 020/2021, AO PL Nº 075/2021 – Ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.02.02 – GABINETE DO PREFEITO (pag. 23/69), anexo 06, da Lei 4320/64”. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 021/2021, AO PL Nº 075/2021 – Ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.15.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (pag. 44/69), anexo 06, da Lei 4320/64”. **De autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto.**

PROJETO

PROJETO DE LEI Nº. 075/2021 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Paulo Afonso, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. **De autoria do Chefe do Executivo Municipal. (Primeira Discussão).**
PARECER Nº. 118/2021 - C.F.O.F.C. – FAVORÁVEL A APROVAÇÃO.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -